

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº / 2026.  
MODALIDADE ONLINE ELETRÔNICO, VIA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES

O Município de São José, com sede na localizado na Av. Acioni Souza Filho, 403, São José, SC, CEP 88.103-790, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 82.892.274/0001-0, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação, pelo seu Secretário, Sr. Silvinei Vasques, comunica aos interessados, que fará realizar LEILÃO PÚBLICO on-line, via rede mundial de computadores, de bens móveis inservíveis constantes no Anexo I deste Edital, que serão arrematados pelo maior lance oferecido na forma que dispõe a Lei Municipal Nº 3.654 de 15/05/2001, Lei Municipal Nº 4.009 de 12/08/2003, Lei Municipal Nº 5.453 de 12/11/2014, Lei Municipal Nº 5.637 de 23/10/2017, da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais em vigor e Lei 13.709/2018 (LGPD) e suas alterações através da Leiloeira Pública Oficial TATIANA SOFKA A. FERREIRA, matrícula nº. AARC / 575, contratada através do contrato administrativo nº 091/2025/PMSJ, realizado por esta municipalidade.

DATA: 08 de Junho de 2026.

HORÁRIO: 09 horas. LOCAL: Leilão público on-line, através do Site  
[WWW.MAXXLEILOES.COM.BR](http://WWW.MAXXLEILOES.COM.BR).

1 – DA PARTICIPAÇÃO

- 1.1. Poderão participar deste Leilão todas as pessoas físicas e jurídicas, desde que em dia com as suas obrigações e que atendam às exigências contidas neste Edital.
- 1.2. Não poderão participar deste Leilão as pessoas físicas e/ou jurídicas que se encontrem sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução, bem como as que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal, ou que estejam cumprindo sanção de suspensão temporária de participação em licitação, ou impedidas de contratar com o Poder Público.
- 1.3. Não poderão participar quaisquer servidores do Município, entre eles, seus dirigentes, técnicos, empregados, conforme Lei Federal Nº 14.133/2021.
- 1.4. A nenhum participante do Leilão é dado direito de não conhecer os termos do Edital ou das Leis citadas e suas alterações.
- 1.5. A participação no presente leilão público implica, na concordância tácita e aceitação de todos os termos e condições deste Edital de Leilão Público, bem como submissão às demais obrigações legais decorrentes.

2 – DO CADASTRO PRÉVIO AO REGISTRO DO LANCE

**Prefeitura Municipal de São José**  
Av. Acioni Souza Filho, 403  
São José - SC - CEP 88.103-790  
(48) 3381-0000

[www.saojose.sc.gov.br](http://www.saojose.sc.gov.br)

- 2.1. O interessado em participar do leilão deverá cadastrar-se previamente na rede mundial de computadores através do sítio MAXXLEILOES.COM.BR, de modo gratuito, com antecedência mínima de até 24h (vinte e quatro horas) da data/hora do encerramento do evento, ficando o interessado responsável civil e criminalmente pelas informações lançadas no preenchimento do aludido cadastro, oportunidade em que preencherá os dados pessoais, anexará documentos e aceitará as condições de participação, registro de lance e venda previstas no Edital, no Contrato de Adesão Digital constante do sítio eletrônico e nas demais normas que regulamentam a matéria.
- 2.2. Para que seja confirmado o cadastro pela internet, será obrigatório no ato do seu preenchimento anexar cópias dos documentos solicitados no sítio MAXXLEILOES.COM.BR, quais sejam: pessoa jurídica: Contrato Social Consolidado/Requerimento de Empresário/Ato Constitutivo/Documento Equivalente, RG com CPF ou CNH do Sócio administrador e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ.
- 2.3. A aprovação do cadastro será confirmada através do e-mail informado pelo usuário, tornando-se indispensável mantê-lo válido e regularmente atualizado. O(a) Leiloeiro(a) Público(a) Oficial não se responsabilizará por cadastros enviados em cima da hora ou não recebidos no prazo previsto. Por precaução, o(a) interessado deverá fazer seu cadastro com antecedência.

### 3 – DO REGISTRO DE LANCE:

- 3.1. O registro de lance eletrônico inicia-se imediatamente após a publicação do Edital no site do(a) Leiloeiro(a) Público(a) Oficial e mediante aprovação de cadastro.
- 3.2. Para lançar, o interessado deve acessar a rede mundial de computadores através do sítio MAXXLEILOES.COM.BR e logar-se informando o seu usuário e sua senha. Na sequência, imediatamente deve clicar no leilão desejado e, na página carregada, somente dessa forma acompanhará o andamento do evento em tempo real, podendo registrar lance a qualquer instante. Solicitada à habilitação, a mesma será processada, podendo ser aceita ou recusada, inclusive com solicitação de envio de documentos complementares aos já arquivados. Caso aprovada, imediatamente a plataforma ficará disponível para o registro de lance.
- 3.3. Para que todos os interessados tenham oportunidade de ofertar lances, o cronômetro será regressivo, devendo o interessado ficar atento a cada lote, evitando dar lances nos últimos segundos, uma vez que, a cada lance ofertado, o cronômetro retornará aos 30 segundos iniciais, até que seja encerrado o lance com a efetiva venda.
- 3.4. Visando à busca pelo maior valor, ao seu exclusivo critério, poderá o(a) Leiloeiro(a) Público(a) Oficial utilizar-se de adição de tempo ao cronômetro em cada lote.

- 3.5. O lance ofertado é irrevogável e irretratável, sendo que o usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que o lance não pode ser anulado e/ou cancelado em nenhuma hipótese.
- 3.6. O lance eletrônico será concretizado no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da emissão pelo participante. Assim, diante das diferentes velocidades nas transmissões de dados, dependentes de uma série de fatores alheios ao controle pelo provedor, o(a) Leiloeiro(a) Público(a) Oficial não se responsabiliza por lance ofertado que não seja recebido antes do fechamento do lote. Recomenda-se utilizar-se de boa internet com alta velocidade.
- 3.7. Os lances oferecidos não garantem direitos aos participantes em caso de recusa do(a) Leiloeiro(a) Público(a) Oficial por qualquer ocorrência tais como quedas de energia elétrica ou falhas no sistema, na conexão de internet, etc., posto que a internet e o site do(a) Leiloeiro(a) Público(a) Oficial são apenas facilitadores de oferta, portanto, nesta forma de participação, os interessados assumem os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.
- 3.8. Para todos os efeitos, o horário de início do evento/contagem regressiva do cronômetro individual do lote e registro de lances segue a hora oficial de Brasília.
- 3.9. O(a) Leiloeiro(a) Público(a) Oficial dispõe de todos os lances captados e registrados durante o evento, permitindo que, caso o arrematante fique inadimplente (remisso), o Órgão Público poderá, no intuito de aproveitar os atos já praticados, convocar os licitantes vencidos para que demonstrem seu interesse em prosseguir na condição de arrematante.
- 3.10. O(a) Leiloeiro(a) Público(a) Oficial poderá, a qualquer momento e a seu livre arbítrio, alterar o valor do incremento de cada lote.

#### 4 – DA VISTORIA / VISITAÇÃO DOS BENS

- 4.1. A visitação dos bens deverá ser realizada pelos interessados diretamente no local dos bens descritos no Anexo I e III deste edital.
- 4.2. Não serão aceitas reclamações posteriores, pedidos de restituição das quantias pagas ou abatimentos de preço, quaisquer que sejam os motivos alegados. Como a todos os interessados é dado o direito de vistoriar os bens a serem vendidos no presente Leilão, ninguém poderá alegar, por qualquer circunstância, motivo ou situação, desconhecê-los, nem tampouco ingressar em juízo com Ação Redibitória ou equivalente, a fim de minorar o valor ou pleitear qualquer espécie de indenização. A simples participação no Leilão, já implica na aceitação tácita deste edital em todo seu conteúdo e do estado em que se encontram os bens.
- 4.3 Ficam proibidas as informações sobre o estado dos bens por telefone. Ninguém está

autorizado a prestar informações, até porque entende-se e é intrínseco que a visita ao(s) bem(ns) é dever do interessado na arrematação.

## 5 – DAS CONDIÇÕES DE VENDA E PAGAMENTO:

- 5.1. Os bens objeto do presente leilão serão arrematados pelo maior lance oferecido igual ou superior ao lance inicial e os bens são arrematados no estado em que se encontram, não pesando sobre os mesmos qualquer espécie de garantia.
- 5.2. A comissão do(a) Leiloeiro(a) Público(a) Oficial é sobre o valor da arrematação e é devida pelo arrematante, sendo que a mesma não está inclusa no valor do lance.
- 5.3. Os pagamentos dos valores da comissão do(a) Leiloeiro(a) Público(a) Oficial deverão ser efetuados integralmente à vista em até 48h (quarenta e oito horas) após a finalização total do evento, mediante PIX, ou Boleto que serão informados e geridos pela Gestora do Leilão contratada pelo(a) Leiloeiro(a) Público(a) Oficial.
- 5.4. Tudo será informado ao arrematante através do e-mail que os mesmos informaram em seus cadastros na plataforma eletrônica, o que será feito logo após a finalização total do leilão.
- 5.5. Confirmado o pagamento integral dos valores de arrematação e a comissão do(a) Leiloeiro(a) Público(a) Oficial no valor de 2,88%, conforme contrato administrativo, sobre o valor do bem arrematado, o comitente entregará a Nota de Venda em Leilão, que será remetida ao arrematante.
- 5.6. O arrematante que não honrar com o pagamento do valor da arrematação/comissão e/ou da multa por desistência, estará ainda sujeito as penas previstas no artigo 335 e/ou 337-I do Código Penal Brasileiro, bem como ficará impedido de participar por 2 (dois) anos de quaisquer leilões a serem promovidos por Órgão Públicos e/ou conduzidas por este(a) Leiloeiro(a) Público(a) Oficial.
- 5.7. Caso não ocorra o pagamento, o devedor será encaminhado à cobrança através da Justiça e o lote será repassado ao segundo maior lance e, assim, sucessivamente.
- 5.8. Fica vedado Alienar, ceder ou passar a um terceiro o bem adquirido sem prévia autorização do Poder Executivo Municipal, antes de decorridos 10 (dez) anos do início das atividades no imóvel adquirido, conforme Lei Municipal Ordinária nº 5453/2014 de 20/11/2014.

## 6 – DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1. Os bens descritos no anexo I e III serão vendidos e entregues ao arrematante no estado em que se encontram, sendo de

**Prefeitura Municipal de São José**

Av. Acioni Souza Filho, 403

São José - SC - CEP 88.103-790

(48) 3381-0000

[www.saojose.sc.gov.br](http://www.saojose.sc.gov.br)

responsabilidade do arrematante o pagamento de todos os débitos vencidos e/ou a vencer incidentes sobre o bem arrematado, informados ou não no Edital.

6.1. Não cabe ao Órgão Público, tampouco ao(a) Leiloeiro(a) Público(a) Oficial e/ou seus prepostos, quaisquer responsabilidades por defeitos, vícios ocultos, divergência na quantidade informativa de bens que compõe os lotes, possíveis erros de impressão em catálogos, anúncios ou outras publicações referentes ao Leilão, cabendo ao interessado a vistoria *in loco* dos bens.

7.0. Como a todos os interessados é dado o direito de vistoriar os bens a serem vendidos no presente Leilão, os mesmos não poderão alegar, por qualquer circunstância, motivo ou situação, desconhecê-lo, nem tampouco ingressar em juízo com Ação Redibitória ou equivalente, a fim de minorar o valor ou pleitear qualquer espécie de indenização. A simples participação no Leilão já implica na aceitação do estado em que se encontram os bens, uma vez que o interessado declara tacitamente ter pleno conhecimento estado e características dos mesmos.

7.1. As fotos divulgadas nos sites do(a) Leiloeiro(a) Público(a) Oficial catálogos ou outros meios são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação dos mesmos. **RECOMENDA-SE SEMPRE QUE SE FAÇA A VISITA.**

#### 8.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. O Leiloeiro Público Oficial, no ato do apregoamento dos bens não está obrigado a seguir a ordem numérica a que estão dispostos os lotes neste Edital, podendo invertê-la seguindo sua conveniência, bem como agrupar lotes.

8.2. Em hipótese alguma será emitida nota de venda em leilão em nome de terceiro.

8.3. Os encargos tributários (ICMS, Taxas, etc.), eventualmente incidentes sobre os bens arrematados, assim como as obrigações fiscais acessórias, são de responsabilidade exclusiva do arrematante.

8.4. O encerramento do processo de Leilão ocorre com o recebimento do valor total da arrematação/comissão, a entrega dos bens vendidos aos arrematantes, e entrega da prestação de contas do(a) Leiloeiro(a) Público(a) Oficial ao Órgão Público.

8.5. Fica reservado ao(a) Leiloeiro(a) Público(a) Oficial, o direito de adiar horários de início do leilão, sem que caiba qualquer reclamação ou pedido de indenização.

**8.6. A Prefeitura de São José** reserva-se o direito de anular ou revogar o processo licitatório de Leilão Público nos casos previstos no edital, no todo ou em parte, por

**Prefeitura Municipal de São José**

Av. Acioni Souza Filho, 403

São José - SC - CEP 88.103-790

(48) 3381-0000

[www.saojose.sc.gov.br](http://www.saojose.sc.gov.br)

conveniência administrativa, técnica ou financeira, sem que caiba aos concorrentes o direito de indenização ou reclamação de qualquer natureza.

- 8.7. Onde este Edital for omissivo, prevalecerão os termos da Lei de licitações nacional com as alterações posteriores, independentes de menção expressa.
- 8.8. O depositário dos bens é o comitente que é responsável pela qualidade, origem, conteúdo, existência, legitimidade, autenticidade, medidas, marcas, demarcações e segurança dos bens ofertados (Lotes). A ele cabe a guarda, a documentação e a responsabilidade até a entrega.
9. O Arrematante também dá seu ciente e concorda que o comitente e o(a) Leiloeiro(a) não se enquadram na condição de fornecedor, intermediário ou comerciante e que o Leiloeiro é um mero mandatário, ficando, assim, eximidos de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir no bem alienado, nos termos do artigo 1102 do Código Civil Código de Defesa do Consumidor e outras, como também por indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras, em qualquer hipótese ou de qualquer natureza.
- 9.3. O Edital completo, bem como os demais elementos informativos, poderá ser obtido junto ao Município através do site [WWW.SAOJOSE.SC.GOV.BR](http://WWW.SAOJOSE.SC.GOV.BR), telefone (48) 3381-0000 – Setor de Licitações, ou então junto ao Leiloeiro Público Oficial através dos sites [WWW.DIARIODELEILOES.COM.BR](http://WWW.DIARIODELEILOES.COM.BR) e [WWW.MAXXLEILOES.COM.BR](http://WWW.MAXXLEILOES.COM.BR).

LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL

TATIANA S.A. FERREIRA

AARC/575

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

**1.1. LEILÃO PÚBLICO DO TIPO MAIOR LANCE E OFERTA ONLINE POR PLATAFORMA ELETRÔNICA PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ/SC CONSIDERADOS OBSOLETOS, SUCATEADOS, IRRECUPERÁVEIS, INSERVÍVEIS, OCIOSOS, DE RECUPERAÇÃO ANTIECONÔMICA E ALGUNS REMANESCENTES DE LEILÕES ANTERIORES.**

### 2. DA ESPECIFICAÇÃO

#### 2.1. DOS BENS

**2.1.1.** Os bens estão relacionados, descritos e avaliados no **ANEXO I** deste Termo de Referência e serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontram, sem qualquer garantia de funcionamento, e, inclusive, os débitos referentes aos veículos, ficarão de responsabilidade do arrematante;

**2.1.2.** Contam no ANEXO III as fotos dos LOTES a serem leiloados.

**2.1.2.1.** As fotos são apenas uma amostra, podendo não conter todo o local ou nem todo objeto estar visível, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado e conservação do objeto a ser leiloado, não gerando aos licitantes quaisquer direitos a indenizações ou ressarcimentos decorrentes de avaliação dos LOTES a partir das imagens divulgadas;

**2.1.3.** Os **LOTES 09 e 34** estão localizados no almoxarifado da Guarda Municipal de São José, localizado na Rua Irmãos Vieira, nº 224 - Campinas - São José/SC;

**2.1.4.** Os **LOTES 35 e 36** estão localizados no Horto Florestal da Secretaria de Meio Ambiente, localizado na Rua Francisco Inácio do Nascimento, S/N - Centro Histórico de São José/SC;

**2.1.5.** Os **LOTES 37 ao 45** estão localizados no almoxarifado da Secretaria de Saúde, localizado na Rua Senador Carlos Gomes de Oliveira, nº 833 - Distrito Industrial - São José/SC;

**2.1.6.** Os **LOTES 46 e 47** estão localizados no Setor de Transporte Escolar da Secretaria de Educação (antiga UNIVALI), Avenida Celso Joaquim da Silva SN - Sertão do Maruim - São José/SC;

**2.1.7.** Os **LOTES 48 ao 54** estão localizados na Secretaria de Infraestrutura, Rua Oscarlino Romão Weber, Nº 101 - Areias - São José/SC;

**2.1.8.** Os demais **LOTES (01 ao 08 e 10 ao 33)** estão armazenados no Almoxarifado Central da Secretaria de Administração, localizado na Rodovia SC 281 km 05, nº 4405 – Sertão do Maruim – São José/SC;

**2.2.** Cabe ao arrematante a responsabilidade pelo adequado consumo, utilização, industrialização ou comercialização das mercadorias, na forma da legislação pertinente, inclusive no que se refere ao cumprimento das normas de saúde pública, meio ambiente, segurança pública ou outras, cabendo-lhe observar eventuais exigências relativas a análises, inspeções, autorizações, certificações e outras previstas em normas ou regulamentos;

**2.3.** Nos LOTES de sucata de veículos, ficará a cargo do arrematante a quitação dos débitos e sua baixa junto ao DETRAN;

**2.4.** O objeto em questão é caracterizado como comum e está de acordo com o Art. 6º da Lei 14.133/21, *XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.*

### **3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente procedimento será limitado à conclusão do leilão e à efetiva transferência dos bens arrematados, incluindo o recebimento integral dos valores e a prestação de contas pelo leiloeiro, quando houver, não ultrapassando o prazo estimado de 120 (cento e vinte) dias.

### **4. DA FUNDAMENTAÇÃO**

**4.1.** Da Fundamentação da futura Contratação:

**4.1.1.** Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021: Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**4.1.2.** Decreto Municipal nº 18.410/23 de 28 de março de 2023: Regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de São José;

**4.1.3.** Decreto Municipal nº 18.558/23 de 30 de março de 2023: Dispõe sobre o Grupo Gestor de Governo (GGG) e estabelece outras providências;

**4.2.** Por se tratar de objeto ocasional, tal objeto não faz parte do Plano Anual de Contratações, sem necessidade de renovação anual.

**4.2.1.** De acordo com a Lei 14.133/21, art. 6º, "*XL - leilão: modalidade de licitação para alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos a quem oferecer o maior lance;*".

### **5. DA NECESSIDADE DA REALIZAÇÃO DE LEILÃO**

**5.1.** Faz-se necessária a abertura de novo procedimento licitatório, através de LEILÃO, para desfazimento de bens móveis e veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de São José/SC considerados obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, inservíveis, ociosos, de recuperação antieconômica.

**5.1.1.** A Administração Pública adquire bens que são utilizados no desenvolvimento de suas atividades, bem como na prestação de serviços públicos à população. Contudo, com o decurso do tempo, referidos bens deixam de ser úteis ao órgão possuidor, tornando-se inservíveis, denominação genérica atribuída aos bens caracterizados como ociosos, antieconômicos ou irrecuperáveis. Por não mais servirem a finalidade para qual foram adquiridos, não há motivo para que tais bens permaneçam integrados ao patrimônio público, razão pela qual ocorre o desfazimento destes bens, que tem por objetivo principal angariar recursos para a aquisição de novos bens permanentes, bem como se justifica pela redução de custos administrativos para manutenção deles no acervo patrimonial.

## **6. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

**6.1.** O LEILÃO ocorrerá na modalidade somente *online*, que estará disponível para lances a partir da publicação do Edital, sendo que os arrematantes devem realizar cadastro em até 48 (quarenta e oito) horas que antecedem o fechamento do leilão (data a ser definida no edital), em plataforma do Leiloeiro designado, qual seja [maxxleiloes.com.br](http://maxxleiloes.com.br).

**6.1.1.** Os bens poderão ser visualizados e receber lances a partir da publicação do Edital.

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DO(S) ARREMATANTE(S)**

**7.1.** Retirada dos bens, após a homologação do certame, mediante a apresentação dos documentos pertinentes;

**7.1.1.** Não será autorizada a retirada do LOTE por terceiros;

**7.2.** No caso de veículos, a transferência de propriedade será efetuada, única e exclusivamente para o arrematante do LOTE, sendo vedada a indicação de qualquer outro nome para preenchimento do Documento Único de Transferência – DUT;

**7.3.** Retirar o produto no mesmo local onde serão disponibilizadas as vistorias (**ANEXO I**), cabendo ao mesmo arcar com todos os custos necessários para retirada dos bens arrematados;

**7.3.1.** Arcar com todas as despesas relativas a remoção dos bens dos locais onde se encontram (**ANEXO I**).

**7.3.2.** Não será fornecido pela PMSJ, qualquer tipo de equipamentos ou mão de obra para a retirada dos bens.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DA PMSJ**

**8.1.** Liberação para entrega, dos LOTES, após o pagamento recebimento integral do valor, através de boleto bancário, estes considerados após a devida compensação e satisfação bancária.

## **9. DA ESPECIFICAÇÃO DO LEILÃO**

**9.1.** O LEILÃO ocorrerá na modalidade somente *online*, que estará disponível para lances a partir da publicação do Edital, sendo que os arrematantes devem realizar cadastro em até 48 (quarenta e oito) horas que antecedem o fechamento do leilão (data a ser definida no edital), em plataforma do Leiloeiro designado, qual seja [maxxleiloes.com.br](http://maxxleiloes.com.br).

**9.1.1.** Para que seja confirmado o cadastro pela internet, será obrigatório no ato do seu preenchimento, anexar cópias dos documentos **solicitados no site [maxxleiloes.com.br](http://maxxleiloes.com.br)**.

**9.1.2.** A aprovação do cadastro será confirmada através do e-mail informado pelo o usuário, tornando-se indispensável mantê-lo válido e regularmente atualizado.

**9.1.1.** Ocorrendo fato superveniente que impeça a realização do LEILÃO na data determinada no edital, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

## 10. DA VISTORIA

**10.1.** Para subsidiar a elaboração da proposta de lance, os interessados na arrematação dos LOTES, poderá(ão) vistoriar as instalações da PMSJ, para avaliação dos itens a serem arrematados.

**10.2.** As vistorias ocorrerão em dias úteis (de segunda-feira a sexta-feira) conforme designação dos órgãos, nos locais informados abaixo e conforme datas e horários no **ANEXO II**:

**10.2.1. LOTES 37 ao 45:** Almoxarifado da Secretaria de Saúde - horário das 09hrs às 12hrs e das 13hrs às 16hrs, sem necessidade de agendamento;

**10.2.2. LOTES 35 e 36:** Horto Florestal - horário das 08hrs às 12hrs e das 13hrs às 17hrs, sem necessidade de agendamento;

**10.2.3. LOTES 09 e 34:** Guarda Municipal de São José - horário das 09hrs às 12hrs e das 13hrs às 16hrs, sem necessidade de agendamento;

**10.2.4. LOTES 48 ao 54:** Secretaria De Infraestrutura De São José, Localizado Na Rua Oscarlino Romão Weber, Nº 101 - Areias - São José/SC;

**10.2.5. DEMAIS LOTES:** Almoxarifado Central da Secretaria de Administração - horário das 09hrs às 12hrs e das 13hrs às 17hrs, sem necessidade de agendamento.

**10.2.6.** Os contatos, assim como as datas e horários para realização da vistoria, constam relacionados no **ANEXO II**, deste Termo de Referência;

**10.3.** Caso o interessado opte por não realizar a vistoria, por sua própria escolha participe do certame e, ainda, arremate LOTE(S), será considerado que concorda com o disposto pela Administração, inclusive com as condições em que se encontram os bens móveis inservíveis, suas quantidades e localização;

**10.4.** As fotos dos LOTES, CONSTANTES DO ANEXO III, são apenas uma amostra, podendo não conter todo o local ou nem todo objeto estar visível, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado e conservação do objeto a ser leiloado, não gerando aos licitantes quaisquer direitos a indenizações ou ressarcimentos decorrentes de avaliação dos LOTES a partir das imagens divulgadas;

**10.5.** A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes e peculiaridades da alienação, devendo o arrematante assumir os ônus dos serviços decorrentes

**10.6.** Não será possível apropriar-se de objeto que não esteja na área delimitada do respectivo lote arrematado ou deixar no local qualquer bem que faça parte do LOTE arrematado.

## 11. DA ENTREGA/RETIRADA

**11.1.** A entrega/retirada dos bens será efetuada após a homologação do certame, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

**11.1.1.** Comprovante de pagamento do LOTE arrematado;

**11.1.2.** Pessoa Física:

**11.1.2.1.** Original do documento de identificação oficial previsto na legislação federal (RG ou CNH) do arrematante;

**11.1.3.** Pessoa Jurídica:

**11.1.3.1.** Cartão de CNPJ;

**11.1.3.2.** Identidade de sócio com poderes de gerência na empresa ou no caso de terceiro, com procuração ou credencial de preposto representante, assinada pelo responsável, acompanhada do RG do procurador;

**11.1.4.** Não será autorizada a retirada do LOTE por terceiros;

**11.1.5.** No caso de veículos, a transferência de propriedade será efetuada, única e exclusivamente para o arrematante do LOTE, sendo vedada a indicação de qualquer outro nome para preenchimento do Documento Único de Transferência – DUT;

**11.1.6.** O arrematante **deverá retirar o produto no mesmo local onde será disponibilizada a vistoria (ANEXO I)**, cabendo ao mesmo arcar com todos os custos necessários para retirada dos bens arrematados;

**11.1.7.** Será declarado abandonado, o produto alienado se não retirado do recinto armazenador no prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar da data da homologação do certame, nos horários de funcionamento do Almoarifado Central da Secretaria de Administração, independente de notificação judicial ou extrajudicial, retornando o bem para ser leiloadado em outra oportunidade.

## **12. GESTÃO DO LEILÃO**

**12.1.** A fiscalização do processo de LEILÃO será realizada por servidor designado pela Administração, que acompanhará o cumprimento das cláusulas contratuais, prazos de execução e atendimento das obrigações técnicas e administrativas. Serão eles:

**12.1.1. Gestor: ADRIANA ISOLETE DE SOUZA, matrícula nº 4325192**

**12.1.2. Fiscal: LUIZ CARLOS VILELA matrícula nº 4329660**

**12.1.3. Fiscal Suplente: JORGE LUIS STIGERT matrícula nº 4361265**

**12.1.4.** Na falta do servidor indicado acima, será nomeado outro para substituí-lo, sem prejuízo a execução da entrega dos itens relacionados na Ata de Registro de Preços.

## **13. DO PAGAMENTO**

**13.1.** Após o encerramento do leilão, a Leiloeira encaminhará o relatório da sessão à Secretaria da Receita para a emissão dos respectivos boletos;

**13.2.** A Secretaria da Receita encaminhará os boletos à Leiloeira, que ficará responsável pelo envio imediato aos respectivos arrematantes;

**13.3.** Os boletos bancários para pagamento da arrematação, obrigatoriamente em moeda corrente nacional, serão emitidos com prazo de vencimento de 2 (dois) dias úteis;

**13.4.** Independentemente da quantidade de lotes arrematados por um mesmo comprador, os boletos serão emitidos individualmente para cada lote;

**13.5.** O LOTE só será liberado após o pagamento integral do valor, através de boleto bancário, estes considerados após a devida compensação e satisfação bancária;

**13.6.** Em hipótese alguma serão restituídos os valores pagos.

## **14. DA DOCUMENTAÇÃO**

**14.1.** Os interessados em participar do LEILÃO deverão cadastrar-se na plataforma disponibilizada no site [maxxleiloes.com.br](http://maxxleiloes.com.br), devendo incluir os seguintes documentos:

### **14.1.1. Pessoa Física:**

Prefeitura Municipal de São José

Av. Acioni Souza Filho, 403

São José - SC - CEP 88.103-790

(48) 3381-0000

[www.pmsj.sc.gov.br](http://www.pmsj.sc.gov.br)

- 14.1.1.1.** Carteira de Identidade (RG);
- 14.1.1.2.** CPF (Cadastro de Pessoa Física).
- 14.1.1.3.** Comprovante de endereço.

**14.1.2. Pessoa Jurídica de Direito Privado:**

- 14.1.2.1.** Cartão de CNPJ;
- 14.1.2.2.** Identidade de sócio com poderes de gerência na empresa ou no caso de terceiro, com procuração ou credencial de preposto representante, assinada pelo responsável, acompanhada do RG do procurador.

**14.1.3. Pessoa Jurídica de Direito Público:**

- 14.1.3.1.** Cartão do CNPJ;
- 14.1.3.2.** Contrato Social ou Registro de Empresa Individual;
- 14.1.3.3.** Identidade de sócio com poderes de gerência na empresa ou no caso de terceiro, com procuração ou credencial de preposto representante, assinada pelo responsável, acompanhada do RG do procurador

**15. VALOR LANCES MÍNIMOS**

**15.1.** O valor total, considerando os LANCES MÍNIMOS, soma R\$ 660.000,00 (Seiscentos e sessenta mil reais), distribuídos entre os LOTES relacionados no **ANEXO I**, deste Termo de Referência.

São José, 11 de maio 2026.

**Luiz Carlos Vilela**  
Diretor Operacional

**Adriana Isolete de Souza**  
Secretária de Administração

**ANEXO II****RELAÇÃO DE ENDEREÇOS E CONTATOS**

<b>Endereço</b>	<b>Datas e Horários para Visitação</b>	<b>Lotes</b>	<b>Telefone</b>
Almoxarifado Saúde - Rua Senador Carlos Gomes de Oliveira, nº 833 - Distrito Industrial - São José/SC	Dia 01 e 02 de de 2026 09hrs às 12hrs e das 13hrs às 16hrs	37 ao 45	(48) 3281-6800
Horto Florestal - Rua Francisco Inácio do Nascimento, S/N - Centro Histórico - São José/SC	Dia 01 e 02 de junho de 2026 08hrs às 12hrs e das 13hrs às 17hrs	35 e 36	(48) 3288-4313 - Ramal 2374
Guarda Municipal de São José - Rua Irmãos Vieira, nº 224 - Campinas - São José/SC	Dia 01 e 02 de junho de 2026 09hrs às 12hrs e das 13hrs às 16hrs	09 e 34	(48) 3259-6160
Almoxarifado Administração - Rodovia SC 281 Km 05, nº 4405 - Sertão do Maruim - São José/SC	Dia 01 e 02 de junho de 2026 08hrs às 12hrs e das 13hrs às 16hrs	01 ao 08, e 10 ao 33	(48) 3381-0215
Secretaria De Infraestrutura De São José, Localizado Na Rua Oscarlino Romão Weber, Nº 101 - Areias - São José/SC	Dia 01 e 02 de junho de 2026 08hrs às 12hrs e das 13hrs às 16hrs	48 ao 54	(48) 3281-6700

## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

### QUADRO QUANTITATIVO

**OBJETO:** LEILÃO PÚBLICO DO TIPO MAIOR LANCE E OFERTA ONLINE POR PLATAFORMA ELETRÔNICA PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ/SC CONSIDERADOS OBSOLETOS, SUCATEADOS, IRRECUPERÁVEIS, INSERVÍVEIS, OCIOSOS, DE RECUPERAÇÃO ANTIECONÔMICA E ALGUNS REMANESCENTES DE LEILÕES ANTERIORES.

LOTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	LANCE MÍNIMO	LOCALIZAÇÃO
1	253432	JETSKI SEA-DOO, ANO 2005, COR AMARELA.	UND	1	R\$ 4,500.00	ALMOXARIFADO CENTRAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, LOCALIZADO NA RODOVIA SC 281 KM 05, Nº 4405 – SERTÃO DO MARUIM – SÃO JOSÉ/SC;
2	253433	FORD FIESTA HATCH, PLACAS MLS-5865, ANO 2013 E MODELO 2014, RENAAM 576755966, COR BRANCA.	UND	1	R\$ 5,900.00	ALMOXARIFADO CENTRAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, LOCALIZADO NA RODOVIA SC 281 KM 05, Nº 4405 – SERTÃO DO MARUIM – SÃO JOSÉ/SC;
3	253434	FORD FIESTA, PLACAS MLQ-4744, ANO E MODELO 2014, RENAAM 555343006, COR BRANCA.	UND	1	R\$ 5,900.00	ALMOXARIFADO CENTRAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, LOCALIZADO NA RODOVIA SC 281 KM 05, Nº 4405 – SERTÃO DO MARUIM – SÃO JOSÉ/SC;
4	253435	FIAT DOBLÔ, PLACAS MJN-6D66, ANO E MODELO 2013, RENAAM 482234466, COR BRANCA.	UND	1	R\$ 12,900.00	ALMOXARIFADO CENTRAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, LOCALIZADO NA RODOVIA SC 281 KM 05, Nº 4405 – SERTÃO DO MARUIM – SÃO JOSÉ/SC;
5	253436	MICROONIBUS IVECO CITYCLASS, PLACA QHN-6172, ANO 2015, RENAAM 1073197902, COR AMARELA, DIESEL.	UND	1	R\$ 23,900.00	ALMOXARIFADO CENTRAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, LOCALIZADO NA RODOVIA SC 281 KM 05, Nº 4405 – SERTÃO DO MARUIM – SÃO JOSÉ/SC;
6	253437	MICROONIBUS IVECO CITYCLASS, PLACAS MKM 5509, ANO E MODELO 2012, RENAAM 411563815, COR AMARELA, DIESEL.	UND	1	R\$ 20,900.00	ALMOXARIFADO CENTRAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, LOCALIZADO NA RODOVIA SC 281 KM 05, Nº 4405 – SERTÃO DO MARUIM – SÃO JOSÉ/SC;
7	253438	FORD FIESTA HATCH, PLACAS MHQ 6911, ANO E MODELO 2010, RENAAM 196670098, COR VERMELHA.	UND	1	R\$ 3,900.00	ALMOXARIFADO CENTRAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, LOCALIZADO NA RODOVIA SC 281 KM 05, Nº 4405 – SERTÃO DO MARUIM – SÃO JOSÉ/SC;
8	253439	FORD FIESTA HATCH, PLACAS MHQ 6931, ANO E MODELO 2010, RENAAM 196671582, COR VERMELHA.	UND	1	R\$ 2,500.00	ALMOXARIFADO CENTRAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, LOCALIZADO NA RODOVIA SC 281 KM 05, Nº 4405 – SERTÃO DO MARUIM – SÃO JOSÉ/SC;
9	253440	CHEVROLET SPIN 1.8 PLACAS QIK 0677, ANO 2017, MODELO 2018, RENAAM 1127627381, COR AZUL.	UND	1	R\$ 18,000.00	ALMOXARIFADO DA GUARDA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ, LOCALIZADO NA RUA IRMÃOS VIEIRA, Nº 224 - CAMPINAS - SÃO JOSÉ/SC
10	253441	FIAT DUCATO, PLACAS MKC 3B45, ANO 2012 E MODELO 2013, RENAAM 482235217, COR BRANCA.	UND	1	R\$ 18,500.00	ALMOXARIFADO CENTRAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, LOCALIZADO NA RODOVIA SC 281 KM 05, Nº 4405 – SERTÃO DO MARUIM – SÃO JOSÉ/SC;
11	253442	FORD RANGER CABINE DUPLA, PLACAS MFA 3775, ANO E MODELO 2008, RENAAM 979752086, COR VERMELHA.	UND	1	R\$ 21,900.00	ALMOXARIFADO CENTRAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, LOCALIZADO NA RODOVIA SC 281 KM 05, Nº 4405 – SERTÃO DO MARUIM – SÃO JOSÉ/SC;
12	253443	MERCEDES -BENZ SPRINTER, PLACAS MFX 6052, ANO E MODELO 2006, RENAAM 878730710, COR BRANCA.	UND	1	R\$ 20,000.00	ALMOXARIFADO CENTRAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, LOCALIZADO NA RODOVIA SC 281 KM 05, Nº 4405 – SERTÃO DO MARUIM – SÃO JOSÉ/SC;
13	253444	RENAULT CLIO, PLACAS MDJ 1574, ANO E MODELO 2007, RENAAM 922938474, COR BRANCA.	UND	1	R\$ 2,900.00	ALMOXARIFADO CENTRAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, LOCALIZADO NA RODOVIA SC 281 KM 05, Nº 4405 – SERTÃO DO MARUIM – SÃO JOSÉ/SC;
14	253445	FORD FIESTA, PLACAS MFA 2935, ANO E MODELO 2008, RENAAM 979733774, COR BRANCA.	UND	1	R\$ 3,000.00	ALMOXARIFADO CENTRAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, LOCALIZADO NA RODOVIA SC 281 KM 05, Nº 4405 – SERTÃO DO MARUIM – SÃO JOSÉ/SC;
15	253446	CAMINHÃO MERCEDES BENZ LK 1618, PLACAS MAO-7616, ANO E MODELO 1993, RENAAM 542567695, COR VERMELHA.	UND	1	R\$ 9,500.00	ALMOXARIFADO CENTRAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, LOCALIZADO NA RODOVIA SC 281 KM 05, Nº 4405 – SERTÃO DO MARUIM – SÃO JOSÉ/SC;
16	253447	CAMINHÃO MERCEDES BENZ LK 1618, PLACAS LZW 4941, ANO E MODELO 1993, RENAAM 542542102, COR AMARELA.	UND	1	R\$ 9,500.00	ALMOXARIFADO CENTRAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, LOCALIZADO NA RODOVIA SC 281 KM 05, Nº 4405 – SERTÃO DO MARUIM – SÃO JOSÉ/SC;

17	253448	CAMINHÃO FORD/CARGO 1317, BASCULANTE, PLACA MKP 1469, ANO 2012, RENAVAL 412893975, COR PRATA.	UND	1	R\$ 11,900.00	ALMOXARIFADO CENTRAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, LOCALIZADO NA RODOVIA SC 281 KM 05, Nº 4405 – SERTÃO DO MARUIM – SÃO JOSÉ/SC;
18	253449	CAMINHÃO VW/17.250 CNC, COM CARROCERIA EQUIPADA COM PREPARADOR DE ASFALTO, PLACAS MDR-7904, ANO E MODELO 2007, RENAVAL, 925125750, COR BRANCA	UND	1	R\$ 20,000.00	ALMOXARIFADO CENTRAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, LOCALIZADO NA RODOVIA SC 281 KM 05, Nº 4405 – SERTÃO DO MARUIM – SÃO JOSÉ/SC;
19	253450	ÔNIBUS MERCEDES NEOBUS, PLACAS MCT 6354, ANO E MODELO 2005, RENAVAL 857894820, COR AZUL.	UND	1	R\$ 11,000.00	ALMOXARIFADO CENTRAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, LOCALIZADO NA RODOVIA SC 281 KM 05, Nº 4405 – SERTÃO DO MARUIM – SÃO JOSÉ/SC;
20	253451	CAMINHÃO FORD CARGO 1517, PLACAS MKP 1379, ANO E MODELO 2012, RENAVAL 412892286, COR PRATA.	UND	1	R\$ 11,000.00	ALMOXARIFADO CENTRAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, LOCALIZADO NA RODOVIA SC 281 KM 05, Nº 4405 – SERTÃO DO MARUIM – SÃO JOSÉ/SC;
21	253497	SUCATA DE MINI CARREGADEIRA BOBCAT.	UND	1	R\$ 3,000.00	ALMOXARIFADO CENTRAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, LOCALIZADO NA RODOVIA SC 281 KM 05, Nº 4405 – SERTÃO DO MARUIM – SÃO JOSÉ/SC;
22	253452	FORD CARGO 1517 CAMINHÃO BASCU, PLACAS MKP1569, ANO E MODELO 2012, RENAVAL 412895307, COR PRATA.	UND	1	R\$ 6,000.00	ALMOXARIFADO CENTRAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, LOCALIZADO NA RODOVIA SC 281 KM 05, Nº 4405 – SERTÃO DO MARUIM – SÃO JOSÉ/SC;
23	253498	SUCATA DE TRATOR DE ESTEIRAS FIATALIS FD170.	UND	1	R\$ 11,000.00	ALMOXARIFADO CENTRAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, LOCALIZADO NA RODOVIA SC 281 KM 05, Nº 4405 – SERTÃO DO MARUIM – SÃO JOSÉ/SC;
24	253499	SUCATA DE RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND.	UND	1	R\$ 3,000.00	ALMOXARIFADO CENTRAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, LOCALIZADO NA RODOVIA SC 281 KM 05, Nº 4405 – SERTÃO DO MARUIM – SÃO JOSÉ/SC;
25	253500	SUCATA DE CARREDADEIRA CLARK 45 C.	UND	1	R\$ 2,000.00	ALMOXARIFADO CENTRAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, LOCALIZADO NA RODOVIA SC 281 KM 05, Nº 4405 – SERTÃO DO MARUIM – SÃO JOSÉ/SC;
26	253501	SUCATA DE CARREDADEIRA MICHIGAN AC.	UND	1	R\$ 2,000.00	ALMOXARIFADO CENTRAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, LOCALIZADO NA RODOVIA SC 281 KM 05, Nº 4405 – SERTÃO DO MARUIM – SÃO JOSÉ/SC;
27	253502	SUCATA DE TRATOR DE ESTEIRAS.	UND	1	R\$ 3,000.00	ALMOXARIFADO CENTRAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, LOCALIZADO NA RODOVIA SC 281 KM 05, Nº 4405 – SERTÃO DO MARUIM – SÃO JOSÉ/SC;
28	253554	LOTE DE POSTES DE CONCRETO.	UND	1	R\$ 200.00	ALMOXARIFADO CENTRAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, LOCALIZADO NA RODOVIA SC 281 KM 05, Nº 4405 – SERTÃO DO MARUIM – SÃO JOSÉ/SC;
29	253505	LOTE DE SUCATA DE FERRO E OUTROS METAIS.	UND	1	R\$ 3,000.00	ALMOXARIFADO CENTRAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, LOCALIZADO NA RODOVIA SC 281 KM 05, Nº 4405 – SERTÃO DO MARUIM – SÃO JOSÉ/SC;
30	253475	LOTE DE SUCATAS DE CARTEIRAS, CADEIRAS E OUTROS.	UND	1	R\$ 200.00	ALMOXARIFADO CENTRAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, LOCALIZADO NA RODOVIA SC 281 KM 05, Nº 4405 – SERTÃO DO MARUIM – SÃO JOSÉ/SC;
31	253476	LOTE DE SUCATAS DE ELETRODOMÉSTICOS EM GERAL.	UND	1	R\$ 500.00	ALMOXARIFADO CENTRAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, LOCALIZADO NA RODOVIA SC 281 KM 05, Nº 4405 – SERTÃO DO MARUIM – SÃO JOSÉ/SC;
32	253453	I/M.BENZ SPRT ALTECH AMB, PLACAS MFQ-3681, ANO E MODELO 2006, RENAVAL 908483635, COR VERMELHA.	UND	1	R\$ 20,000.00	ALMOXARIFADO CENTRAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, LOCALIZADO NA RODOVIA SC 281 KM 05, Nº 4405 – SERTÃO DO MARUIM – SÃO JOSÉ/SC;
33	253454	REBOQUE BASCULANTE FABRI.CASEIRA PLACAS MAN-0153, ANO E MODELO RENAVAL 542546698, COR AMARELA.	UND	1	R\$ 5,000.00	ALMOXARIFADO CENTRAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, LOCALIZADO NA RODOVIA SC 281 KM 05, Nº 4405 – SERTÃO DO MARUIM – SÃO JOSÉ/SC;
34	253455	CHEVROLET SPIN 1.8, PLACAS QIK 0177, ANO 2017 MODELO 2018, RENAVAL 1127611159, COR AZUL.	UND	1	R\$ 18,000.00	ALMOXARIFADO DA GUARDA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ, LOCALIZADO NA RUA IRMÃOS VIEIRA, Nº 224 - CAMPINAS - SÃO JOSÉ/SC
35	253456	MERCEDES BENZ ÔNIBUS OF1418 - PLACA MCT-5034, ANO 2005, RENAVAL 857870017, COR AZUL	UND	1	R\$ 25,000.00	HORTO FLORESTAL DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, LOCALIZADO NA RUA FRANCISCO INÁCIO DO NASCIMENTO, S/N - CENTRO HISTÓRICO DE SÃO JOSÉ/SC;
36	253457	CAMINHÃO AGRALE 8500 CD E-TRONIC-6 PASS - PLACA MFX-4374, ANO 2008, RENAVAL 972926712, COR BRANCA	UND	1	R\$ 18,000.00	HORTO FLORESTAL DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, LOCALIZADO NA RUA FRANCISCO INÁCIO DO NASCIMENTO, S/N - CENTRO HISTÓRICO DE SÃO JOSÉ/SC;

37	253458	FIAT DOBLO ATTRACTIV 1.4 - PLACA MKK-3558, ANO 2012/2013, RENAVAL 501228047, COR BRANCA	UND	1	R\$ 8,000.00	ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE SAÚDE, LOCALIZADO NA RUA SENADOR CARLOS GOMES DE OLIVEIRA, Nº 833 - DISTRITO INDUSTRIAL - SÃO JOSÉ/SC;
38	253459	FIAT DOBLO ATTRACTIV 1.4 - PLACA MKO-2F17, ANO 2012/2013, RENAVAL 496347012, COR BRANCA	UND	1	R\$ 8,500.00	ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE SAÚDE, LOCALIZADO NA RUA SENADOR CARLOS GOMES DE OLIVEIRA, Nº 833 - DISTRITO INDUSTRIAL - SÃO JOSÉ/SC;
39	253460	FIAT DOBLO ATTRACTIV 1.4 - PLACA MKK-3458, ANO 2012/2013, RENAVAL 501226940, COR BRANCA	UND	1	R\$ 8,500.00	ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE SAÚDE, LOCALIZADO NA RUA SENADOR CARLOS GOMES DE OLIVEIRA, Nº 833 - DISTRITO INDUSTRIAL - SÃO JOSÉ/SC;
40	253461	I/FORD RANGER XL CS4 22, PLACA MLF-7882, ANO 2012/2013, RENAVAL 582109116, COR BRANCA	UND	1	R\$ 20,000.00	ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE SAÚDE, LOCALIZADO NA RUA SENADOR CARLOS GOMES DE OLIVEIRA, Nº 833 - DISTRITO INDUSTRIAL - SÃO JOSÉ/SC;
41	253462	M.BENZ SPRINTER TH AMB, PLACA MHX-4003, ANO 2009/2010, RENAVAL 197811370, COR BRANCA	UND	1	R\$ 20,000.00	ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE SAÚDE, LOCALIZADO NA RUA SENADOR CARLOS GOMES DE OLIVEIRA, Nº 833 - DISTRITO INDUSTRIAL - SÃO JOSÉ/SC;
42	253463	M.BENZ SPRINTER THTUR, PLACA MHX-3913, ANO 2009/2010, RENAVAL 197809901, COR BRANCA	UND	1	R\$ 20,000.00	ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE SAÚDE, LOCALIZADO NA RUA SENADOR CARLOS GOMES DE OLIVEIRA, Nº 833 - DISTRITO INDUSTRIAL - SÃO JOSÉ/SC;
43	253464	RENAULT MASTERAMB RONTAN, PLACA MKX-1306, ANO 2012/2013, RENAVAL 498844927, COR BRANCA	UND	1	R\$ 20,000.00	ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE SAÚDE, LOCALIZADO NA RUA SENADOR CARLOS GOMES DE OLIVEIRA, Nº 833 - DISTRITO INDUSTRIAL - SÃO JOSÉ/SC;
44	253465	YAMAHA XTZ 125K, PLACA MFW-6319, ANO 2007/2008 RENAVAL 970694059, COR BRANCA	UND	1	R\$ 3,000.00	ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE SAÚDE, LOCALIZADO NA RUA SENADOR CARLOS GOMES DE OLIVEIRA, Nº 833 - DISTRITO INDUSTRIAL - SÃO JOSÉ/SC;
45	253466	FIAT DOBLO ATTRACTIV 1.4 - PLACA MKK-3678, ANO/MODELO 2012/2013 RENAVAL 501228950, COR BRANCA	UND	1	R\$ 8,500.00	ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE SAÚDE, LOCALIZADO NA RUA SENADOR CARLOS GOMES DE OLIVEIRA, Nº 833 - DISTRITO INDUSTRIAL - SÃO JOSÉ/SC;
46	253494	VW INDUSCAR GI R 210 - PLACA MEC-7348, ANO 2005, RENAVAL 867595213, COR AMARELA	UND	1	R\$ 20,000.00	ALMOXARIFADO DA GUARDA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ, LOCALIZADO NA RUA IRMÃOS VIEIRA, Nº 224 - CAMPINAS - SÃO JOSÉ/SC
47	253495	IVECO CITYCLASS 70C17 - PLACA QHE-5745, ANO/MODELO 2013/2014, RENAVAL 1024051070, COR AMARELA	UND	1	R\$ 20,000.00	ALMOXARIFADO DA GUARDA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ, LOCALIZADO NA RUA IRMÃOS VIEIRA, Nº 224 - CAMPINAS - SÃO JOSÉ/SC
48	253519	FORD CARGO 2428 CN CAMINHÃO BASCULANTE - PLACA MKP-1789, ANO/MODELO 2011/2012, RENAVAL 412898454, COR PRATA	UND	1	R\$ 24,000.00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE SÃO JOSÉ, LOCALIZADO NA RUA OSCARLINO ROMÃO WEBER, Nº 101 - AREIAS -SÃO JOSÉ/SC
49	253520	FORD CARGO 2428 CN CAMINHÃO BASCULANTE - PLACA MKP-1759, ANO/MODELO 2011/2012, RENAVAL 412897610, COR PRATA	UND	1	R\$ 24,000.00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE SÃO JOSÉ, LOCALIZADO NA RUA OSCARLINO ROMÃO WEBER, Nº 101 - AREIAS -SÃO JOSÉ/SC
50	253521	FORD CARGO 1722E CAMINHÃO HIDROJATO - PLACA MHT-1562, ANO 2007, RENAVAL 920930360, COR AZUL	UND	1	R\$ 26,000.00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE SÃO JOSÉ, LOCALIZADO NA RUA OSCARLINO ROMÃO WEBER, Nº 101 - AREIAS -SÃO JOSÉ/SC
51	253522	FORD CARGO 1317 CN CAMINHÃO BASCULANTE - PLACA MKP-1699, ANO/MODELO 2011/2012, RENAVAL 412896206, COR PRATA	UND	1	R\$ 20,000.00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE SÃO JOSÉ, LOCALIZADO NA RUA OSCARLINO ROMÃO WEBER, Nº 101 - AREIAS -SÃO JOSÉ/SC
52	253523	TRATOR DE RODAS M.A. NEW HOLLAND - PLACA MIE-3308, ANO 2001, RENAVAL 341939803, COR AZUL	UND	1	R\$ 9,000.00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE SÃO JOSÉ, LOCALIZADO NA RUA OSCARLINO ROMÃO WEBER, Nº 101 - AREIAS -SÃO JOSÉ/SC
53	253525	BOBCAT MODELO 130S - ANO 2010	UND	1	R\$ 13,000.00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE SÃO JOSÉ, LOCALIZADO NA RUA OSCARLINO ROMÃO WEBER, Nº 101 - AREIAS -SÃO JOSÉ/SC
54	253527	IMPLEMENTOS DE BOBCAT (DUAS VASSOURAS RECOLHEDOURA, DUAS FRESAS, DUAS CAPINADEIRAS, CAÇAMBA MINICARREGADEIRA E DOIS BRAÇOS RETROESCAVADEIRA	UND	1	R\$ 30,000.00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE SÃO JOSÉ, LOCALIZADO NA RUA OSCARLINO ROMÃO WEBER, Nº 101 - AREIAS -SÃO JOSÉ/SC
<b>TOTAL (CONSIDERANDO VALOR LANCE MÍNIMO)</b>					<b>R\$ 660,000.00</b>	

DESCRIÇÃO
FORD FIESTA HATCH, PLACAS MLS-5865, ANO 2013 E MODELO 2014, RENAVAL 576755966, COR BRANCA.
FORD FIESTA, PLACAS MLQ-4744, ANO E MODELO 2014, RENAVAL 555343006, COR BRANCA.
FIAT DOBLÔ, PLACAS MJN-6D66, ANO E MODELO 2013, RENAVAL 482234466, COR BRANCA.
MICROONIBUS IVECO CITYCLASS, PLACA QHN-6172, ANO 2015, RENAVAL 1073197902, COR AMARELA, DIESEL.
MICROONIBUS IVECO CITYCLASS, PLACAS MKM 5509, ANO E MODELO 2012, RENAVAL 411563815, COR AMARELA, DIESEL.
FORD FIESTA HATCH, PLACAS MHQ 6911, ANO E MODELO 2010, RENAVAL 196670098, COR VERMELHA.
FORD FIESTA HATCH, PLACAS MHQ 6931, ANO E MODELO 2010, RENAVAL 196671582, COR VERMELHA.
CHEVROLET SPIN 1.8 PLACAS QIK 0677, ANO 2017, MODELO 2018, RENAVAL 1127627381, COR AZUL.
FIAT DUCATO, PLACAS MKC 3B45, ANO 2012 E MODELO 2013, RENAVAL 482235217, COR BRANCA.
FORD RANGER CABINE DUPLA, PLACAS MFA 3775, ANO E MODELO 2008, RENAVAL 979752086, COR VERMELHA.
MERCEDES -BENZ SPRINTER, PLACAS MFX 6052, ANO E MODELO 2006, RENAVAL 878730710, COR BRANCA.
RENAULT CLIO, PLACAS MDJ 1574, ANO E MODELO 2007, RENAVAL 922938474, COR BRANCA.
FORD FIESTA, PLACAS MFA 2935, ANO E MODELO 2008, RENAVAL 979733774, COR BRANCA.
CAMINHÃO MERCEDES BENZ LK 1618, PLACAS MAO-7616, ANO E MODELO 1993, RENAVAL 542567695, COR VERMELHA.
CAMINHÃO MERCEDES BENZ LK 1618, PLACAS LZW 4941, ANO E MODELO 1993, RENAVAL 542542102, COR AMARELA.
CAMINHÃO FORD/CARGO 1317, BASCULANTE, PLACA MKP 1469, ANO 2012, RENAVAL 412893975, COR PRATA.
CAMINHÃO VW/17.250 CNC, COM CARROCERIA EQUIPADA COM PREPARADOR DE ASFALTO, PLACAS MDR-7904, ANO E MODELO 2007, RENAVAL, 925125750, COR BRANCA
ÔNIBUS MERCEDES NEOBUS, PLACAS MCT 6354, ANO E MODELO 2005, RENAVAL 857894820, COR AZUL.
CAMINHÃO FORD CARGO 1517, PLACAS MKP 1379, ANO E MODELO 2012, RENAVAL 412892286, COR PRATA.
FORD CARGO 1517 CAMINHÃO BASCU, PLACAS MKP1569, ANO E MODELO 2012, RENAVAL 412895307, COR PRATA.
I/M.BENZ SPRT ALTECH AMB, PLACAS MFQ-3681, ANO E MODELO 2006, RENAVAL 908483635, COR VERMELHA.
REBOQUE BASCULANTE FABRI.CASEIRA PLACAS MAN-0153, ANO E MODELO RENAVAL 542546698, COR AMARELA.
CHEVROLET SPIN 1.8, PLACAS QIK 0177, ANO 2017 MODELO 2018, RENAVAL 1127611159, COR AZUL.
MERCEDES BENZ ÔNIBUS OF1418 - PLACA MCT-5034, ANO 2005, RENAVAL 857870017, COR AZUL
CAMINHÃO AGRALE 8500 CD E-TRONIC-6 PASS - PLACA MFX-4374, ANO 2008, RENAVAL 972926712, COR BRANCA
FIAT DOBLO ATTRACTIV 1.4 - PLACA MKK-3558, ANO 2012/2013, RENAVAL 501228047, COR BRANCA
FIAT DOBLO ATTRACTIV 1.4 - PLACA MKO-2F17, ANO 2012/2013, RENAVAL 496347012, COR BRANCA
FIAT DOBLO ATTRACTIV 1.4 - PLACA MKK-3458, ANO 2012/2013, RENAVAL 501226940, COR BRANCA
I/FORD RANGER XL CS4 22, PLACA MLF-7882, ANO 2012/2013, RENAVAL 582109116, COR BRANCA
M.BENZ SPRINTER TH AMB, PLACA MHX-4003, ANO 2009/2010, RENAVAL 197811370, COR BRANCA
M.BENZ SPRINTER THTUR, PLACA MHX-3913, ANO 2009/2010, RENAVAL 197809901, COR BRANCA
RENAULT MASTERAMB RONTAN, PLACA MKX-1306, ANO 2012/2013, RENAVAL 498844927, COR BRANCA
YAMAHA XTZ 125K, PLACA MFW-6319, ANO 2007/2008 RENAVAL 970694059, COR BRANCA